

PORTARIA Nº 002/2026 de 07 de Janeiro de 2.026.

(Dispõe sobre concessão de Pensão por morte a *Maria Francisca dos Santos Alexandre*).

Djalma Sombini Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder pensão por morte, devido ao falecimento do servidor aposentado da Prefeitura Municipal de Monte Mor, ***José Marcos Alexandre***, RG(SSP/SP) 15.434.971-9, CPF(MF) 040.857.748-75, a sua cônjuge ***Maria Francisca dos Santos Alexandre***, RG(SSP/SP) 30.986.325-9 CPF(MF) 138.006.148-20 , nos termos do artigo 40, § 7º da Constituição Federal (com redação anterior à EC 103, de 2019) e arts. 56 e seguintes da Lei Municipal 1912/2014.

Artigo 2º - Fica estabelecido que a Pensão, neste ato discriminado, obedecerá à seguinte forma:

Dados do Instituidor:

José Marcos Alexandre, Pasep nº 1077380721-4, matrícula 1131, servidor aposentado da Prefeitura Municipal de Monte Mor, admitido em 12 de julho de 1990, no cargo de Auxiliar Desenhista, podendo o processo ser encontrado a documentação correspondente.

Parcela da pensão vigente a partir de “14/12/2025”

Dependente

Valor

Maria Francisca dos Santos Alexandre

R\$6.049,35

Artigo 3º - O reajuste do benefício será paridade com a remuneração dos servidores ativos, tendo em vista que a aposentadoria que originou o benefício, ser decorrente da regra do art.3º da EC nº 47/05.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 07 de janeiro de 2.026.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente - IPREMOR